



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Formiga – MG

RESOLUÇÃO Nº 003/2026

“Dispõe sobre a Alteração de Membro Suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Formiga (MG) – CMDCA”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Formiga MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações, na Lei Municipal nº 5.389 de 15 de abril 2019 e disposto em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO o art. 12 da Seção II, da Lei Municipal nº5.389 de 15 abril de 2019 que reza sobre a composição do Conselho;

Resolve:

Artigo 1º - Substituir Conselheira – Membro Suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Formiga – CMDCA, **Paula Carolina Couto Lima**, representante do Governo, Secretaria Municipal de Educação e Esportes, pela servidora: **Maria das Dores de Oliveira Miranda**.

Artigo 2º - A substituição da Conselheira Suplente foi aprovada por unanimidade, sem ressalva.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 13 de fevereiro de 2026.

Patrícia Silva de Azevedo Montsserrat.

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Formiga /MG.